

ATO N. 7.428/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 503880/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.693/2015, de 25.09.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). CLAUDINELIO FRANCISCO DE SOUZA, portador (a) do RG Nº 1171299/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) PROVISÓRIO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE D-5..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE D-6..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb174f21

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar